

# **REMAR participa de ação conjunta com Defesa Civil, Receita Estadual, Polícia Ambiental, PRF e CRQ**

09/03/2022

Notícias

A equipe da Regional de Maringá, do Instituto de Pesos e Medidas do Paraná, participou ontem (08) da ação conjunta com a Defesa Civil Estadual em Maringá, Polícia Ambiental, Polícia Rodoviária Estadual, Receita Estadual e Conselho Regional de Química.

A ação conjunta foi realizada no Posto da Polícia Rodoviária Estadual de Floresta, no Noroeste do Paraná.

Segundo o gerente da Regional de Maringá, Michel Ravazi, a participação da equipe do IPEM-PR ocorreu com a fiscalização de cronotacógrafos em veículos que têm a obrigatoriedade do uso deste instrumento.

O artigo 105 do Código de Trânsito e Resolução do Contran nº 14/98 obriga a utilização do cronotacógrafo em veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de 10 lugares e os de carga com peso bruto superior a 4.536kg e nos veículos de transporte de cargas perigosas.

O gerente do IPEM-PR, Michel Ravazi, disse que, nesta operação de ontem, foram abordados doze veículos e cinco apresentaram alguma irregularidade relacionada ao cronotacógrafo. Ravazi disse ainda que a REMAR deve intensificar a fiscalização de cronotacógrafos na região, com o objetivo principal de assegurar que as medições realizadas por esse instrumento sejam confiáveis, seguindo os requisitos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, servindo como uma importante ferramenta de segurança nas estradas e vias públicas.

Os veículos que são obrigados a utilizar o cronotacógrafo devem portar o Certificado de Verificação, válido por dois anos, a partir da data de emissão da declaração de selagem. Os proprietários desses veículos precisam estar atentos em algumas situações em que o Certificado de Verificação perde a validade, como alterações das inscrições obrigatórias do instrumento; modificações que possam influenciar as características metrológicas do instrumento; o

cronotacógrafo apresente marca de selagem danificada e/ou divergente do Certificado de Verificação ou removida; o ensaio ou a selagem sejam cancelado; e quando o instrumento for submetido a manutenção. Nestes casos, devem procurar o IPEM-PR para regularização do cronotacógrafo. As informações para esse processo estão no site do IPEM-PR [www.ipem.pr.gov.br](http://www.ipem.pr.gov.br).